PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.710 ***DE*** 14 ***DE*** dezembro ***DE*** 2007 .

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Travessa Joaquim da Silva, o Logradouro localizado entre os números 144 e 152 da Rua Joaquim Boa Morte, Bairro Vila Coringa, neste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de dezembro de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO